

FLS

Estado de Goiás

Telefon: 6-4438

~~Capriata~~



AUTENTICAÇÃO
Certifico para os devidos fins de direito
que esta cópia confere com o original
que foi apresentado

14 JAN 1939

OFÍCIO DE REGISTRO
GOIÂNIA
GO

INÍCIO DO B. A. LIMA
TABELIÃO
Rua 4 - Edif. Parthenon
Center Sala 2 - Centro

Bel. Wander Barbosa de
6.º TABELIÃO

Danildes Lima Ferreira Barbosa, Escrevente

CARTÓRIO Nº 52
FRANCISCO TAVEIRA
 1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
 Av. Tanquidim, 273, Centro, Goiânia - GO

ESCRITURA

GOIÂNIA 10 JAN. 2011

ESTADO DE GOIÁS
 Poder Judiciário

A presente cópia CONFERE com o original apresentado

Fim de Autenticidade
 Documento nº 123456789

AUTENTICAÇÃO é replica de cópia já autenticada

0304C026886

PRIMEIRO TRASLADO

PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

VALOR CRS 3.605,00

[illegible]

dra 26, lote 10, Setor Urias Magalhães, n/Capital; pessoas conhecidas de mim - Tabelião e das testemunhas, pelas próprias de que trato e dou fê. E perante as mesmas testemunhas, pelos outorgantes vendedores me foi dito que sendo senhores e possuidores, a justo título e absolutamente livres e desembaraçados de quais quer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas mesmo legais, de um lote de terra localizado no Setor Urias Magalhães, nesta Capital, designado como lote 09 (09) da quadra 36 (36), à rua Caetés, com a área de 365,40 (365,40) metros quadrados medindo 12,18 (12,18) metros de frente pela rua Caetés,; 12,18 (12,18) metros de fundos, com o lote 12 (12); 30,00 (30,00) metros do lado direito, com o lote 11 (11); e, 30,00 (30,00) metros do lado esquerdo, com o lote 7 (7); imóvel este sem benfeitorias e o qual foi adquirido por escritura pública lavrada no Cartório do 2º Ofício desta Capital, no Livro 226, às fls. 154/158, em 15/02/68, e devidamente, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 1a. Zona, Comarca de Goiânia, sob nº 45.501, e, achando-se contratados com o outorgado comprador por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato vendido tem o imóvel descrito e caracterizado pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 3.605,00 (três mil, seiscentos e cinco cruzeiros). Importância essa que do outorgado comprador confessam e declara já haverem recebido em moeda corrente, pelo que se dão por pagos e satisfeitos, dando ao comprador, plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obrigam a responder pela evicção de direito, pondo outorgado comprador a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa dele outorgado comprador todo o seu domínio posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula - CONSTITUTI. Pelo outorgado comprador, perante as mesmas testemunhas me foi dito que na verdade, acha-se contratado com os outorgantes vendedores sobre a presente compra, aceitando-a pelo preço mencionado de três mil, seiscentos e cinco cruzeiros (Cr\$ 3.605,00) e esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, ficando ratificados todos os dizeres impressos. De tudo dou fê. Em seguida, foram-me apresentados os seguintes conhecimentos de impostos - pagos e certidões: Guia nº 7785/77 de recolhimento do imposto de transmissão na 1a. Agência desta Capital, no valor de Cr\$ 250,00. Certidões negativas das Repartições Públicas Federal, Estadual e Municipal, que acompanham o traslado desta escritura. O imóvel descrito achava-se sob compromisso de compra e venda, conforme contrato nº 5.675 em nome de Eurípedes Paula Faria, o qual transferiu os seus direitos e obrigações a outorgada Vera Lúcia Lima de Souza, por transferência co contrato devidamente averbado sob nº 4.091 à margem da Inscrição 125, Livro 8-0, às fls. 354, em 23/07/77, no Cartório do Reg. de Imóveis da 1a. Zona desta Capital. Dou fê. E por se acharem assim contratados, me pediram lhes se a presente escritura que, sendo-lhes lida em voz alta, aceitaram, e assinaram na com as testemunhas a tudo presentes e que são: Rosenau R. Ramos e Eduardo Cabral, meus conhecidos da sua dor fê. Eu Tabelião



AMARILLO TABELIAO
GOIÂNIA, 22/08/77
LIVRO 8-0, FOLHA 354
Nº 4.091



GOIÂNIA, 22/08/77
LIVRO 8-0, FOLHA 354
Nº 4.091

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª. CIRCUNSCRIÇÃO
Lucia Maria Valadão
Oficial
COMARCA DE GOIÂNIA-GO